



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DE GOVERNO DOS
ADMINISTRADORES DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL DE SALTO DO
JACUÍ/RS, REFERENTES AO EXERCÍCIO
DE 2022.**


**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

Art. 1º Ficam aprovadas as contas de governo dos administradores do Executivo Municipal de Salto do Jacuí/RS, correspondentes ao exercício de 2022, gestão dos Senhores Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes e Roque Anildo Cavalheiro Revelant.

Parágrafo Único – Com a aprovação das Contas por este Projeto de Decreto fica acolhido o Parecer do Tribunal de Contas do Estado nº 23.140, no Processo nº 001193-02.00/21-2, que emitiu Parecer Favorável à aprovação de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Salto do Jacuí, correspondentes ao exercício de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.


JAIRO SALGADO DA COSTA
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 11/11/2025.

Avenida Pio XII, 1283 Fone/Fax (55) 3327 1290 CEP 99440-000 Salto do Jacuí - RS
“CAPITAL DA ENERGIA ELÉTRICA”